

Memorando 115/2021

De: Simone S. - SA-AE

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 29/11/2021 às 14:04:24

Setores envolvidos:

SA, SA-AE, SA-DLC

Aditivo Contrato 160 - Pregão nº 115/2019

Ao

Exmo.Sr. Anderson Manique Barreto - Prefeito

Solicitamos aditivo de prazo para o Contrato nº 160/19 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 com a empresa Gente Seguradora S/A.

Carlos Lopes

Secretário de Administração e Fazenda

—
Simone Sozo
Agente Administrativa

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Lopes	29/11/2021 14:10:56	1Doc CARLOS LOPES CPF 717.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E1E-267D-28A1-5249**


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Memorando 1- 115/2021



De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 29/11/2021 às 14:11:16

—
Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda



Gente
Seguradora



Porto Alegre, 17 de Novembro de 2021.

Ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 160/2019.

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 148.935,47 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Validade da Cotação: 26/12/2021.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: licitacao@clicksegseguros.com.br.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



Proposta de Seguro 01.53.000022220.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 6320
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 900,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 900,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 900,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 900,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.53.000022220.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI	Placa: AWA2293	fiipe: 005239-6
1	Chassi: 9BWMF07X1DP009375	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE KOMBI		Combustível: FLEX	Passageiros: 9	Produto: LICITACAO RCF
Bônus: 1				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 186,05
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 209,38
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 136,60
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,91
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,62
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89
TOTAL				R\$ 900,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000022220.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.53.000022223.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 6327
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 700,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 700,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 700,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 700,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.53.000022223.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: PARATI PATRULH. 1.6	Placa: AQK5718	fipe: 005211-6
1	Chassi: 9BWDB05W98T200500	Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO RCF
Bônus: 1				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 138,16
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 96,40
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 101,43
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,96
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9,80
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 143,40
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,87
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,98
TOTAL				R\$ 700,00
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000022223.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente, constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.28.000011709.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 4506
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 2.090,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 2.090,00		03/01/2022	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.090,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 2.090,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.		Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:		Quais:		Seguradora:



Proposta de Seguro 01.28.000011709.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.	Placa: AXO4745	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 93ZL68C01E8454133	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 22	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 1																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 596,90</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 333,44</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 99,14</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 264,71</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 646,38</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 13,08</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 30,63</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 19,89</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 13,08</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 30,63</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 19,89</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,23</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 596,90	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 333,44	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 99,14	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 264,71	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 646,38	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 13,08	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,63	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,89	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 13,08	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,63	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,89	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,23	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 596,90																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 333,44																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 99,14																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 264,71																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 646,38																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 13,08																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,63																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,89																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 13,08																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,63																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,89																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,23																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011709.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.53.000022219.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 6319
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 700,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 700,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 700,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 700,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.53.000022219.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: FIAT	Modelo: DOBLO CARGO 1.8 GAS.	Placa: ALW6132	fipe: 001206-8																																																								
	Chassi: 9BD22315442005521	Ano/Mod: 2004/2004	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO RCF																																																								
			Bônus: 3																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 164,56</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 185,20</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 120,83</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,97</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,90</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,31</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 65,48</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 65,48</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 18,78</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 69,60</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,34</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,55</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 700,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 164,56	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 185,20	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 120,83	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,97	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,90	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,31	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,48	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,48	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 18,78	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,60	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,55	TOTAL			R\$ 700,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 164,56																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 185,20																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 120,83																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,97																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,90																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,31																																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,48																																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,48																																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 18,78																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,60																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,34																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,55																																																									
TOTAL			R\$ 700,00																																																									
Quilometragem de guincho 200 KM. ;																																																												

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000022219.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente, constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 4504
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 18.810,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 18.810,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 18.810,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 18.810,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de relacionamento:		
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4665	fipe: 508002-9																																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027261	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 2																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,08</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,49</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,01</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,21</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,08</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4666	fipe: 508002-9																																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027260	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 2																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,08</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,49</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,01</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,21</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,08</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item. 3	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4667	fipe: 508002-9																																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027277	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 2																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,08</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,49</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,01</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,21</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,08</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4669	fipe: 508002-9																																																								
Chassi: 93PB36D2M9C027229		Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 2																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,08</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,29</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,49</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,01</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,21</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,37</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,67</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,88</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,08</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,08																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,29																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,49																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,01																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,21																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,37																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,67																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,88																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,08																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: AGRALE	Modelo: MA 7.9	Placa: ARZ2448	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BYC3061SAC000262	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO RCO
				Bônus: 2
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 579,56
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 323,75
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,25
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 257,02
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 627,60
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 18,93
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 44,37
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 28,82
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 18,93
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 44,37
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 28,82
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,58
TOTAL				R\$ 2.090,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: OF-1313	Placa: BXC0999	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 34505011630203	Ano/Mod: 1983/1983	Zero KM: Sim () Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 40	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 2																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 565,11</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 315,67</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 93,85</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 250,60</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 611,93</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 55,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 36,26</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 55,82</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 36,26</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,04</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 565,11	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 315,67	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,85	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 250,60	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 611,93	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,04	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 565,11																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 315,67																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,85																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 250,60																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 611,93																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 55,82																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,26																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,04																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: OF-1313	Placa: BXC6590	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 34505011629447	Ano/Mod: 1983/1983	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 40	Produto: LICITACAO RCO																																																								
				Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 568,57</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 317,63</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 94,44</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 252,16</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 615,73</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 22,64</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 53,05</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 34,46</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 22,64</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 53,05</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 34,46</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,17</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 568,57	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 317,63	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 94,44	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 252,16	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 615,73	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 22,64	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 53,05	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 34,46	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 22,64	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 53,05	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 34,46	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,17	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 568,57																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 317,63																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 94,44																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 252,16																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 615,73																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 22,64																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 53,05																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 34,46																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 22,64																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 53,05																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 34,46																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,17																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.190 EOD 4.6 MAN D08 P7 DIES.	Placa: AVX9820	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532E82W3CR254226	Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 1																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 540,19</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 301,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 89,71</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 239,53</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 584,91</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,11</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQU4668	fipe: 508006-1																																																								
	Chassi: 93PB42G3P9C027183	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 582,40</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 325,34</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 96,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 258,28</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 630,68</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,69</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011707.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 4503
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 20.900,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 20.900,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 20.900,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 20.900,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terroismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQQ6092	fipe: 508006-1																																																								
	Chassi: 93PB42G3P8C026028	Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 582,40</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 325,34</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 96,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 258,28</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 630,68</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,69</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 L FRETAMENTO	Placa: AWH8757	fipe: 508039-8
	Chassi: 93PB58M1MDC043899	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 590,36
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 329,80
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,06
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 261,82
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO		R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 639,32
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO		R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,98
TOTAL				R\$ 2.090,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.180 EOD	Placa: AQW8665	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9BWR882WX9R913671	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim () Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 562,65</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 314,33</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 93,46</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 249,54</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 609,33</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 24,64</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 57,73</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 37,50</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 24,64</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 57,73</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 37,50</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,95</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 562,65	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 314,33	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,46	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 249,54	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 609,33	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,95	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 562,65																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 314,33																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,46																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 249,54																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 609,33																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,64																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 57,73																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 37,50																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,95																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: ARZ2445	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532452R5AR002714	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO RCO																																																								
Bônus: 1																																																												
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 582,40</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 325,34</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 96,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 258,28</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 630,68</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 17,97</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 42,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 27,36</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,69</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 582,40																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 325,34																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 96,73																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 258,28																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 630,68																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 42,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 27,36																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,69																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: IVECO	Modelo: GRANCLASS 150S21E	Placa: BBJ9386	fipe: 506143-1																																																								
	Chassi: 93ZA01LF0H8931763	Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 43	Produto: LICITACAO RCO																																																								
				Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 564,10</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 315,14</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 93,70</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 250,18</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 610,89</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 24,15</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 56,58</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 36,76</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 24,15</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 56,58</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 36,76</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,01</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 564,10	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 315,14	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,70	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 250,18	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 610,89	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,15	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 56,58	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,76	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,15	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 56,58	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,76	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,01	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 564,10																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 315,14																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 93,70																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 250,18																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 610,89																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,15																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 56,58																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,76																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 24,15																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 56,58																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 36,76																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,01																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE A6 EXECUTIVO	Placa: AKM6397	fipe: 508001-0																																																								
	Chassi: 93PB02A2M3C008339	Ano/Mod: 2002/2003	Zero KM: Sim () Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,63</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,61</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,60</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,26</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,84</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,10</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C16 3.0 TURBO DIES.	Placa: ARS7862	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 93ZL68B0198410046	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 1																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 593,63</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 331,61</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,60</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 263,26</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 642,84</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 14,18</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 33,22</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 21,58</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 22,10</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 593,63																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 331,61																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,60																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 263,26																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 642,84																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 14,18																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 33,22																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 21,58																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 22,10																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L EO	Placa: BCF4058	fipe: 508046-0																																																								
	Chassi: 93PB54M32JC059540	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 33	Produto: LICITACAO RCO																																																								
				Bônus: 2																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 576,27</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 321,92</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 95,71</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 255,56</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 624,04</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 20,05</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 46,96</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 30,51</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 20,05</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 46,96</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 30,51</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,46</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 576,27	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 321,92	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 95,71	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 255,56	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 624,04	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 20,05	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 46,96	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,51	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 20,05	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 46,96	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,51	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,46	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 576,27																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 321,92																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 95,71																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 255,56																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 624,04																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 20,05																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 46,96																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,51																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 20,05																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 46,96																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 30,51																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,46																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: MARCOPOLLO 15.190 ESCOLAR ONIBUS	Placa: BCX8H82	fipe: 515151-1																																																								
	Chassi: 9532E82WXKR931948	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 540,19</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 301,73</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 89,71</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 239,53</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 584,91</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 32,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 75,57</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 49,09</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,11</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 540,19																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 301,73																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 89,71																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 239,53																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 584,91																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 32,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 75,57																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 49,09																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,11																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GRAN MICRO S2 URBANO ESCOLAR	Placa: BCY7B55	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532M52P4LR003452	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim () Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO RCO Bônus: 1																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 590,36</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 329,80</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 98,06</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 261,82</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 639,32</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 15,28</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 35,80</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,25</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 15,28</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 35,80</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 23,25</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 21,98</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 590,36	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 329,80	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,06	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 261,82	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 639,32	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,98	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 590,36																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 329,80																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 98,06																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 261,82																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 639,32																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 15,28																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 35,80																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 23,25																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 21,98																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011706.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65



A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente, constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.28.000011708.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 4505
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 5.590,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 5.590,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 5.590,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 5.590,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.28.000011708.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: AGRALE	Modelo: MA 7.9	Placa: ARN4023	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9BYC3061S9C000177	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 18	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 2																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 1.007,99</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 562,96</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 167,37</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 446,92</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 1.091,30</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 19,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 44,77</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 29,09</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 19,11</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 44,77</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 29,09</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 37,52</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 3.500,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.007,99	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 562,96	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 167,37	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 446,92	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 1.091,30	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,11	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 44,77	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 29,09	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,11	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 44,77	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 29,09	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 37,52	TOTAL			R\$ 3.500,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.007,99																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 562,96																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 167,37																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 446,92																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 1.091,30																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 44,77																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 29,09																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 19,11																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 44,77																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 29,09																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 37,52																																																									
TOTAL			R\$ 3.500,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011708.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW	Placa: BCA1846	fipe: 999999-9																																																								
	Chassi: 9532G82W4JR811460	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO RCO																																																								
			Bônus: 2																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>R\$ 558,91</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 312,21</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 92,82</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 247,86</td> </tr> <tr> <td>RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 605,23</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 25,91</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 60,72</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 39,45</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 25,91</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 60,72</td> </tr> <tr> <td>ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 39,45</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 20.000,00</td> <td>R\$ 20,81</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.090,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 558,91	RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 312,21	RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 92,82	RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 247,86	RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 605,23	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72	ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72	ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45	DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,81	TOTAL			R\$ 2.090,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 558,91																																																									
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 300.000,00	R\$ 312,21																																																									
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 92,82																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 247,86																																																									
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	R\$ 0,00%	R\$ 100.000,00	R\$ 605,23																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 25,91																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 60,72																																																									
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00%	R\$ 10.000,00	R\$ 39,45																																																									
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00%	R\$ 20.000,00	R\$ 20,81																																																									
TOTAL			R\$ 2.090,00																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.28.000011708.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.901508/2013-65



A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 80784
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 48.970,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 48.970,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 48.970,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 48.970,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4665	fipe: 508002-9
Chassi: 93PB36D2M9C027261		Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 876,59	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,34	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 167,43	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 151,31	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 167,43	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 227,81	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,58	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,51	
TOTAL			R\$ 1.600,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4666	fipe: 508002-9																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027260	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO																																								
Bônus: 10																																												
COBERTURAS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.142,21</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,40</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 175,39</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 158,50</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 175,39</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 238,64</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 5,84</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,63</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.900,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.142,21	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63	TOTAL			R\$ 1.900,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.142,21																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63																																									
TOTAL			R\$ 1.900,00																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4667	fipe: 508002-9																																								
	Chassi: 93PB36D2M9C027277	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO Bônus: 10																																								
COBERTURAS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.142,21</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,40</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 175,39</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 158,50</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 175,39</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 238,64</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 5,84</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,63</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.900,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.142,21	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63	TOTAL			R\$ 1.900,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.142,21																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63																																									
TOTAL			R\$ 1.900,00																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.08 TCE DIES.	Placa: AQU4669	fipe: 508002-9
	Chassi: 93PB36D2M9C027229	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 23	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.142,21
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 158,50
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 175,39
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 238,64
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,84
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,63
TOTAL				R\$ 1.900,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: OF-1313	Placa: BXC0999	fipe: 999999-9
	Chassi: 34505011630203	Ano/Mod: 1983/1983	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 40	Produto: LICITACAO
			Bônus: 10	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.500,00	VMR 100%	R\$ 6.119,85
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75
TOTAL				R\$ 7.200,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: OF-1313	Placa: BXC6590	fipe: 999999-9
	Chassi: 34505011629447	Ano/Mod: 1983/1983	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustivel: DIESEL	Passageiros: 40	Produto: LICITACAO Bônus: 9
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.500,00	VMR 100%	R\$ 6.119,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 7.200,00	

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.190 EOD 4.6 MAN D08 P7 DIES.	Placa: AVX9820	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532E82W3CR254226	Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO
Bônus: 6				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.224,27
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,44
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 179,54
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 162,25
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 179,54
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 244,29
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,98
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,69
TOTAL				R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQU4668	fipe: 508006-1																																								
	Chassi: 93PB42G3P9C027183	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim () Não(X)																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO Bônus: 10																																								
COBERTURAS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.673,46</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,53</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 191,30</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 172,88</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 191,30</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 260,29</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6,37</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,87</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.673,46	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,30	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 172,88	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,30	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 260,29	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,37	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,87	TOTAL			R\$ 2.500,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.673,46																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,30																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 172,88																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,30																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 260,29																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,37																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,87																																									
TOTAL			R\$ 2.500,00																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: AQQ6092	fipe: 508006-1
	Chassi: 93PB42G3P8C026028	Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 1.664,59
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,04
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 172,64
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,04
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 259,92
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,37
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,87
TOTAL				R\$ 2.490,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8 L FRETAMENTO	Placa: AWH8757	fipe: 508039-8
	Chassi: 93PB58M1MDC043899	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO Bônus: 6
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.409,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 3.490,00	

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 11	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO VAN COMBINATO 2.8 TURBO DIES.	Placa: AMG4237	fipe: 001106-1
	Chassi: 93W231K2141018662	Ano/Mod: 2004/2004	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 10	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.121,96	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,63	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 81,43	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 81,43	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 23,36	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 86,60	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,42	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,17	
TOTAL			R\$ 2.400,00	

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18



Nº Item: 12	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 15.180 EOD	Placa: AQW8665	fipe: 999999-9																																								
	Chassi: 9BWR882WX9R913671	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO																																								
			Bônus: 10																																									
COBERTURAS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 2.204,71</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,66</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 207,21</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 187,26</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 207,21</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 281,94</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6,90</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,11</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 3.100,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.204,71	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,66	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,21	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 187,26	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,21	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 281,94	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,90	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,11	TOTAL			R\$ 3.100,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.204,71																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,66																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,21																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 187,26																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,21																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 281,94																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,90																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,11																																									
TOTAL			R\$ 3.100,00																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 13	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VOLKSBUS 8.120 OD 4.3 MWM 4.10 TCA DIES.	Placa: ARZ2445	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532452R5AR002714	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 31	Produto: LICITACAO
Bônus: 9				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.202,26
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,66
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,78
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 187,77
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,78
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 282,71
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,92
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,12
TOTAL				R\$ 3.100,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 14	Marca: IVECO	Modelo: GRANCLASS 150S21E	Placa: BBJ9386	fipe: 506143-1
	Chassi: 93ZA01LF0H8931763	Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 43	Produto: LICITACAO
			Bônus: 2	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 6.000,00	VMR 100%	R\$ 5.078,71
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 659,00
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19,18
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,19
TOTAL				R\$ 6.490,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18



Nº Item: 15	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE A6 EXECUTIVO	Placa: AKM6397	fipe: 508001-0																																								
	Chassi: 93PB02A2M3C008339	Ano/Mod: 2002/2003	Zero KM: Sim () Não(X)																																									
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 24	Produto: LICITACAO																																								
			Bônus: 7																																									
COBERTURAS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 1.500,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 853,26</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,57</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 195,98</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 177,10</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 195,98</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 266,64</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6,53</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,94</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.700,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.500,00	VMR 100%	R\$ 853,26	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,57	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,98	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,10	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,98	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 266,64	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,53	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,94	TOTAL			R\$ 1.700,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.500,00	VMR 100%	R\$ 853,26																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,57																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,98																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,10																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,98																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 266,64																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,53																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,94																																									
TOTAL			R\$ 1.700,00																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 1.31.110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110608.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.53.000022221.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 6321
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 2.290,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 2.290,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.290,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 2.290,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.53.000022221.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: FIAT	Modelo: STRADA CS FIRE 1.4 FLEX(ALC.	Placa: AQZ0849	fipe: 001221-1
	Chassi: 9BD27803A97111832	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO RCF
			Bônus: 6	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,17
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 135,25
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 88,24
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,65
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,25
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89
TOTAL				R\$ 690,00
Quilometragem de guincho 200 KM. ;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000022221.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI	Placa: AQL3254	fipe: 005239-6
2	Chassi: 9BWMF07X39P007375	Ano/Mod: 2008/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE KOMBI		Combustível: FLEX	Passageiros: 9	Produto: LICITACAO RCF
Bônus: 1				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 186,05
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 209,38
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 136,60
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,91
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,62
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89
TOTAL				R\$ 900,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000022221.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: FORD	Modelo: ECOSPORT XL 1.6FLEX	Placa: ASI8540	fipe: 003268-9
	Chassi: 9BFZE55P4A8581135	Ano/Mod: 2009/2010	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO RCF
			Bônus: 1	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 168,83
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 189,99
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 123,96
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4,50
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8,87
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,19
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,71
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,71
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,13
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 63,48
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,31
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,32
TOTAL				R\$ 700,00

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000022221.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.53.000022222.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 6326
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 690,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 690,00		03/01/2022	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 690,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 690,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.53.000022222.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO CITY 1.6 TOTAL FLEX (ALC.	Placa: AOK4829	fipe: 005193-4																																																								
	Chassi: 9BWEB05W17P043234	Ano/Mod: 2006/2007	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO RCF																																																								
			Bônus: 9																																																									
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 120,17</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 135,25</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 88,24</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,65</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,25</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 28,69</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 106,34</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,52</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,89</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 690,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,17	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 135,25	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 88,24	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,65	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,25	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89	TOTAL			R\$ 690,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,17																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 135,25																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 88,24																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,65																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,25																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00																																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,34																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89																																																									
TOTAL			R\$ 690,00																																																									
Quilometragem de guincho 200 KM. ;																																																												

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CARRO RESERVA, RETROVISORES, FARÓIS, LANTERNAS, PANE SECA, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.53.000022222.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000110507.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 80799
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 3.500,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 3.500,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 3.500,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 3.500,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.31.000110507.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: SCANIA	Modelo: K112 CL	Placa: KOD1365	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BSKC4X2BH3455968	Ano/Mod: 1987/1987	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 46	Produto: LICITACAO
Bônus: 5				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.603,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,66	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,59	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 187,59	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 207,59	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 282,45	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6,92	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,11	
TOTAL			R\$ 3.500,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.110507.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110507.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000110611.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 80791
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N				CEP: 85550000
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 5.105,47	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor		Data	
1	R\$ 5.105,47		03/01/2022	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 5.105,47	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 5.105,47
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:			Seguradora:



Proposta de Seguro 01.31.000110611.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: NISSAN	Modelo: FRONTIER CD XE 4X4 2.5 TURBO DIES. 4P	Placa: AWA4755	fipe: 023081-2																																																																								
	Chassi: 94DVCUD40DJ266236	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																									
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO																																																																								
			Bônus: 4																																																																									
COBERTURAS																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 1.783,47</td> <td>R\$ 59.449,00</td> <td>R\$ 172,99</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 18,64</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 20,98</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 13,69</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 0,60</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 1,18</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,34</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,08</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,08</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,36</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 68,15</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 68,15</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 19,55</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.514,21</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,35</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,65</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.980,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.783,47	R\$ 59.449,00	R\$ 172,99	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 18,64	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 20,98	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 13,69	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,60	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,18	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,34	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,36	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,15	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,15	VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 19,55	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.514,21	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,65	TOTAL			R\$ 1.980,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.783,47	R\$ 59.449,00	R\$ 172,99																																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 18,64																																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 20,98																																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 13,69																																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,60																																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,18																																																																									
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,34																																																																									
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08																																																																									
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,08																																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,36																																																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,15																																																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,15																																																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 19,55																																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.514,21																																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35																																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,65																																																																									
TOTAL			R\$ 1.980,00																																																																									
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;																																																																												

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110611.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: NISSAN	Modelo: FRONTIER CD XE 4X4 2.8 ELETRONIC TURBO DIES. 4P	Placa: API7277	fipe: 023045-6																																																																								
	Chassi: 94DCEUD228J909736	Ano/Mod: 2007/2008	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																									
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS IMPORTADO		Combustível: DIESEL	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO																																																																								
Bônus: 8																																																																												
COBERTURAS																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 1.396,53</td> <td>R\$ 46.551,00</td> <td>R\$ 676,51</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 88,98</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 100,13</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 65,33</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 3,05</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 6,01</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 5,54</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 20,23</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 20,23</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,81</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 40,46</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 40,46</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 11,61</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 898,87</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,21</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,57</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.980,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.396,53	R\$ 46.551,00	R\$ 676,51	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 88,98	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100,13	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 65,33	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,05	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,01	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 5,54	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 20,23	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 20,23	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,81	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 40,46	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 40,46	VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 11,61	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 898,87	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,21	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,57	TOTAL			R\$ 1.980,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.396,53	R\$ 46.551,00	R\$ 676,51																																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 88,98																																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100,13																																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 65,33																																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,05																																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,01																																																																									
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 5,54																																																																									
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 20,23																																																																									
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 20,23																																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,81																																																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 40,46																																																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 40,46																																																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 11,61																																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 898,87																																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,21																																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,57																																																																									
TOTAL			R\$ 1.980,00																																																																									

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110611.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS STARTMT	Placa: PBX0223	fipe: 011182-1
3	Chassi: 935SUNFN1LB513666	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.594,05	VMR 100%	R\$ 650,48	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 92,96	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 64,86	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 68,25	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3,31	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,52	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,48	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,35	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 59,35	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 29,67	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 106,38	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,65	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,21	
TOTAL			R\$ 1.145,47	
Quilometragem de guincho 200 KM;				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? COMERCIAL;

**Proposta de Seguro 1.31.110611.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110611.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000110610.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 80789
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO		Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 9.090,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 9.090,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 9.090,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 9.090,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.31.000110610.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: CITROEN	Modelo: JUMPER FURGAO 35LH	Placa: BAE5642	fipe: 011100-7																																																																								
	Chassi: 935ZCWMNCF2153207	Ano/Mod: 2015/2015	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																									
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO																																																																								
			Bônus: 5																																																																									
COBERTURAS																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 2.080,08</td> <td>R\$ 69.336,00</td> <td>R\$ 250,80</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 24,25</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 27,29</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 17,80</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 2,66</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 5,25</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,44</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,47</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,47</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,38</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 68,93</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 68,93</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 19,78</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.531,51</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,36</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,68</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 2.100,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.080,08	R\$ 69.336,00	R\$ 250,80	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 24,25	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 27,29	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 17,80	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,66	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,25	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,44	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,47	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,47	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,38	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,93	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,93	VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.531,51	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,68	TOTAL			R\$ 2.100,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.080,08	R\$ 69.336,00	R\$ 250,80																																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 24,25																																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 27,29																																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 17,80																																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,66																																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,25																																																																									
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,44																																																																									
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,47																																																																									
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 34,47																																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,38																																																																									
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,93																																																																									
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 68,93																																																																									
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78																																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.531,51																																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36																																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,68																																																																									
TOTAL			R\$ 2.100,00																																																																									
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;																																																																												

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110610.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: AGRALE	Modelo: MA 7.9	Placa: ARN4023	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BYC3061S9C000177	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 18	Produto: LICITACAO
			Bônus: 5	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.409,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 3.490,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110610.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW	Placa: BCA1846	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532G82W4JR811460	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 44	Produto: LICITACAO
			Bônus: 2	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.583,33	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,70	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 212,16	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 191,73	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 212,16	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 288,67	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7,07	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,18	
TOTAL			R\$ 3.500,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.110610.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110610.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000110505.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 80796
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 3.100,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 3.100,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 3.100,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 3.100,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.31.000110505.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: IVECO	Modelo: CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.	Placa: AXO4745	fipe: 999999-9
	Chassi: 93ZL68C01E8454133	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 22	Produto: LICITACAO Bônus: 5
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 2.192,07	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,68	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 210,14	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 189,90	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 210,14	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 285,92	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7,00	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,15	
TOTAL			R\$ 3.100,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.110505.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110505.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000110506.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 80797
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 5.600,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 5.600,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 5.600,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 5.600,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.31.000110506.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: MASCA GRANMINI M	Placa: AUQ5572	fipe: 999999-9																																																												
	Chassi: 98M688272AB699005	Ano/Mod: 2010/2010	Zero KM: Sim() Não(X)																																																													
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Bônus: 1																																																												
COBERTURAS																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 3.660,28</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 228,94</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 369,56</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 168,09</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 31,27</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 61,71</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 250,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 225,92</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 250,00</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 340,15</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 8,33</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,75</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 5.600,00</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 3.660,28	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 228,94	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 369,56	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 168,09	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 31,27	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 61,71	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	TOTAL			R\$ 5.600,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																													
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 3.660,28																																																													
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 228,94																																																													
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 369,56																																																													
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 168,09																																																													
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 31,27																																																													
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 61,71																																																													
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00																																																													
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00																																																													
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92																																																													
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00																																																													
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15																																																													
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33																																																													
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75																																																													
TOTAL			R\$ 5.600,00																																																													
Quilometragem de guincho 200 KM.																																																																

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 1.31.110506.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110506.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Proposta de Seguro 01.31.000110609.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/11/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2022	Renova apl: 80785
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 20.900,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 20.900,00	03/01/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 20.900,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 20.900,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:		Seguradora:	



Proposta de Seguro 01.31.000110609.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V8L EO	Placa: BCF4058	fipe: 508046-0
	Chassi: 93PB54M32JC059540	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 33	Produto: LICITACAO
			Bônus: 2	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.000,00	VMR 100%	R\$ 5.219,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 6.300,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110609.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 15.190, ESCOLAR	Placa: BCX8H82	fipe: 515151-1
	Chassi: 9532E82WXKR931948	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO
			Bônus: 1	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.000,00	VMR 100%	R\$ 6.088,71	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 659,00	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19,18	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,19	
TOTAL			R\$ 7.500,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000110609.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GRAN MICRO S2 URBANO	Placa: BCY7B55	fipe: 999999-9
	Chassi: 9532M52P4LR003452	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 26	Produto: LICITACAO
			Bônus: 1	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.000,00	VMR 100%	R\$ 6.019,85	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 225,92	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 340,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,33	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,75	
TOTAL			R\$ 7.100,00	
Quilometragem de guincho 200 KM.				

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL, APP - MORTE ACIDENTAL, ACESSÓRIOS, RCF - DANOS MORAIS, RCF - DANOS CORPORAIS, RCF - DANOS MATERIAIS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.110609.1.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000110609.1.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo do Contrato nº 160/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 160/2019 e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo Primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada em anexo pela contratada.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	COBERTURA	VALOR TOTAL R\$
6	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO JUMPER VETRATO, MARCA CITROEN, MODELO JUMPER JAEDI MIC, 2.3. 16 LUGARES, ANO/MODELO 2015/2015. A DIESEL. CHASSI 935ZCWMNCF2153207. BRANCA, PLACA BAE-5642	Saúde	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	2.100,00
22	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA - NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAM 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00	1.980,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

			4755		VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	
23	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER XE 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2007/2008. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAL 94.003420-4, PLACA API-7277	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1.980,00
68	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/C.ABERTA VW/SAVEIRO 1.6 ANO/MODELO 2006/2007. FLEX. COR BRANCA. CHASSI 9BWEB05W17P043234, PLACA AOK 4829	Agricultura	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	690,00
69	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO CAMIONETE FIAT STRADA, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI 98D27803A97111832, PLACA AQZ-0849	Obras	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	690,00
73	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO AMBULÂNCIA, FIAT/DOBLO CARGO, COR BRANCA, ANO/MODELO, 2004/2004, CAP. 06P 103CV, A GASOLINA CHASSI: 9BD22315442005521, PLACA ALW-6132	Saúde	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	700,00
74	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/KOMBI ANO 2012 MODELO 2013 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X1DP009375 PLACA AWA-2293	Social	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	900,00
75	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/KOMBI ANO 2008 MODELO 2009 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X39P007375 PLACA AQL-3254	Urbanismo	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	900,00
76	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI 1.6 DE COR BRANCA DE ANO E MODELO 2008 COM CHASSI 9BWB05W98T200500 PLACAS: AQK- 5718	Casa Familiar	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	700,00
77	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX DE COR BRANCA ANO E MODELO 2009/2010 COM CHASSI 9BFZE55P4A8581135 E PLACA ASI 8540	Urbanismo	RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA	700,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

96	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.600,00
97	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4666	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.900,00
98	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4667	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.900,00
99	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4669	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.900,00
102	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ÔNIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023	Saúde	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	3.490,00
103	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	7.200,00
104	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	7.200,00
105	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6, PLACA AVX – 9820	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	2.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

106	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	2.500,00
107	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	2.490,00
108	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAL 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	3.490,00
109	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO MICRO-ÔNIBUS MARCA FIAT, MODELO DUCATO COMBINATO, ANO/MODELO 2004/2004 CHASSI 93W231K2141018662. PLACA AMG-4237	Educação	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	2.400,00
110	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, RENAVAL 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	3.100,00
111	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAL 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	3.100,00
112	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAL 00586152520, PLACA AXO - 4745	Casa familiar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	3.100,00
113	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA BBJ-9386	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	6.490,00
114	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA,	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	1.700,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

			24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAL 79.084887-2, PLACA AKM - 6397			
116	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA BCF-4058	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	6.300,00
117	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA BCA-1846	Saúde	VALOR DE MERCADO R\$ 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	3.500,00
118	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXXR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA BCX-8H82	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	7.500,00
119	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA BCY-7B55	Transporte escolar	VALOR DE MERCADO R\$ 200.000,00 FRANQUIA REDUZIDA Vidros/Assistência BÁSICA	7.100,00
120	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MASCA GRANMINI M CAPACIDADE 2P/115CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 98M688272AB699005, ANO FAB/MOD 2010. PLACA AUQ-5572	Ind. E Comércio	R\$ 100.000,00 RCF-V {DM= 150.000,00 {DC= 300.000,00 APP-V {M R\$ 10.000,00 {I R\$ 10.000,00 DM 50.000,00 SEGURO TOTAL, FRANQUIA REDUZIDA, GUINCHO MÍNIMO E VIDROS.	5.600,00
121	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027261, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4665	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
122	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027260, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU- 4666	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
123	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027277, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU- 4667	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
124	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR, CAPACIDADE 23P/140CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB36D2M9C027229, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU- 4669	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
125	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAL 17.851816-6, PLACA ARZ - 2448	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
126	1	UN	PRESTAÇÃO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS SCANIA K112 CL ANO/MODELO 1987/1987, CHASSI 9BSC4X2BH3455968, COR BRANCA, A DIESEL, 46P/305CV, PLACA: KOD-1365	Esporte	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$4.034.750,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS	3.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
127	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO MICRO ÔNIBUS URBANO COMPLETO, MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MINI, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, CAPACIDADE P/18PASSAGEIROS SENTADOS, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 99BYC9061S9C000172, PLACA ARN-4023	Saúde	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	3.500,00
128	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011630203, PLACA BXC-0999	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
129	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1313, ANO/MODELO 1983/1983, A DIESEL, 40 PASSAGEIROS, CHASSI 34505011629447, PLACA BXC-6590	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
130	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAL 48.578908-6, PLACA AVX - 9820	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
131	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C027183, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQU-4668	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
132	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L, ESCOLAR, CAPACIDADE 31P/115CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 93PB42G3P8C26028, ANO FAB/MOD 2008/2009. PLACA AQQ-6092	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
133	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAL 50.029357-0 CHASSI 93PB58M1MDC043899. PLACA AWH-8757	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
134	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN, ESCOLAR, CHASSI 9BWR882WX9R913671, COR OHNE FARBE, MOTOR HP 0182, DIESEL, MOTOR D1A028559, DISTANCIA EIXOS 5180, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, RENAVAL 11.887995-2, CARROCERIA MARCA CAIO, 44 PASSAGEIROS. PLACA AQW-8665	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
135	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6, PLACA ARZ - 2445	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
136	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520, PLACA AXO - 4745	Casa familiar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

137	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS/ TRANS/ESCO. IVECO/GRANCLASS 150S21E, CAP.43P/206CV, 2016/2017, CHASSI 93ZAO1LFOH8931763- PLACA: BBJ-9386	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
138	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAL 79.084887-2, PLACA AKM - 6397	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
139	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAL 16.614123-2, PLACA ARS - 7862	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	
140	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L, EURO V, CAPACIDADE 33P/152CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 93PB54M32JC059540, ANO FAB/MOD 2018/2018. PLACA: BCF-4058	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
141	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN, CAPACIDADE 44P/225CV, COR BRANCO, A DIESEL, CHASSI 9532G82W4JR811460, ANO FAB/MOD 2017/2018. PLACA: BCA-1846	Saúde	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

142	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VW 15.190, ESCOLAR, CAPACIDADE 60P/186CV, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532E82WXKR931948, ANO FAB/MOD 2019/2019. PLACA: BCX-8H82	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
143	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO ÔNIBUS MASCARELLO, MOD. GRAN MICRO S2 URBANO, VW MASCA GRANMICRO, ESCOLAR, CAPACIDADE 26P, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI 9532M52P4LR003452, ANO FAB/MOD 2019/2020, PLACA: BCY- 7B55	Transporte escolar	DANOS CORPORAIS E DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$1.000.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$150.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$300.000,00 DANOS MORAIS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$100.000,00 APP MORTE PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 APP INVALIDEZ PARA O CONDUTOR R\$ 10.000,00 DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES R\$ 10.000,00 APP MORTE PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 APP INVALIDEZ PARA OS PASSAGEIROS R\$10.000,00 DESPESAS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$20.000,00	2.090,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMÓVEL CITROEN/AIRCROSS STARTMT, ANO/MODELO 2019/2020, COR BRANCA, RENAVAM 01210467701, 5P/122CV/, FLEX, CHASSI 935SUNFN1LB513666. PLACA PBX-0223	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA	1.145,47



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 148.935,47 (cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 446.806,41 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 160/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.01.05 08:29:27 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049
Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 002/2022

DATA: 12.01.2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Revisão das medidas administrativas, necessárias para o enfrentamento da Pandemia do Corona vírus – COVID 19 no Município. Marcio Eliel Dos Santos, Prefeito Municipal Em Exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações. Considerando a rapidez em que a variante Ômicron do SARS-CoV-2 se propaga, e tendo em vista o aumento no quantitativo de casos em toda a região; Considerando que nos últimos dias temos um aumento de casos tanto Municipal como na Região Sudoeste do Estado;

DECRETO:

Art. 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização de bailes, matines dançante, ou qualquer evento festivo, que implique em aglomeração de pessoas em ambientes fechados no Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º. Fica vedada a concessão de licenças e alvarás para a realização de eventos privados, independente do número de pessoas, a partir do dia 13 (treze) de janeiro de 2022.

Art. 3º. Para auxiliar na prevenção da disseminação do Coronavírus – COVID 19, e consequentemente proteger a saúde e a vida das pessoas, a administração pública municipal determina as seguintes medidas:

– É obrigatório a disponibilização nos veículos de transporte coletivo, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, nos templos e demais espaços de uso público, de álcool antisséptico a 70%, com orientações sobre a importância da higienização adequada das mãos, em local visível e de fácil acesso aos funcionários, clientes, usuários e frequentadores.

II – Obrigatório o uso de máscaras faciais para acesso em todos os estabelecimentos de serviços, comércio e indústrias, seja público ou privado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARCIO ELIEL DOS SANTOS,

Prefeito Municipal em Exercício

VLADEMIR LUCINI,

Dir. Depto. De Administração

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitação nº 866/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 7/2022, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: R\$ 187.200,00

Dotação: 02.001.10.302.2002.2002.3.3.90.38.0

Data: 12/01/2022

Fonte: 076

PAULO HORN

Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Oss. presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº do Processo: 186/2021

b) Nº de Licitação: 02/2021 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 12/01/2022

e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL

f) Fornecedores Vencedores:

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

BEATRIZ SULZBACH CORREIA EIRELI

COMERCIAL FRANCOZA EIRELI

FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

Total fornecedor: R\$ 104.200,00

Total fornecedor: R\$ 11.435,00

Total fornecedor: R\$ 124.660,00

Total fornecedor: R\$ 2.632,50

Total fornecedor: R\$ 2.110,00

Total fornecedor: R\$ 2.110,00

Total geral: R\$ 252.849,50

02 - Autorizar a emissão (nóis) (nóis) de empenho correspondente(s):

Descrição de Despesa

02.001.10.302.2001.2001.3.3.90.38.0

Manutenção de Atividades Administrativas

02.001.10.302.2001.2001.3.3.90.38.0

Manutenção de Atividades Administrativas

02.001.10.302.2002.2002.3.3.90.38.0

Atendimento aos Municípios Consorciados

02.001.10.302.2002.2002.3.3.90.38.0

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II

PAULO HORN

Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Oss. presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº do Processo: 7/2022

b) Nº de Licitação: 7/2022 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

d) Data de Homologação: 12/01/2022

e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un. Quantidade Vt. Unitária Total dos Itens

DOMINGOS E SOLANGE ACADEMIA LTDA

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

SERV 12.000 15.600,0000 R\$ 187.200,00

ASISTORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE

E TERAPIA (SADT)

Total fornecedor: R\$ 187.200,00

Total geral: R\$ 187.200,00

02 - Autorizar a emissão (nóis) (nóis) de empenho correspondente(s):

Descrição de Despesa

Atendimento aos Municípios Consorciados

02.001.10.302.2002.2002.3.3.90.38.0

PAULO HORN

Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURAS) EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de janeiro de 2022 até as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 613.102,50. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 - Contrato nº 160/2018 - Pregão Presencial nº 115/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ nº 06.180.905/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permaneceram inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 145.935,47. Permaneceram inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de dezembro de 2021. Anderson Marquês Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 128/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ nº 06.180.905/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permaneceram inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 17.120,00. Permaneceram inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2021. Anderson Marquês Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 128/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ nº 01.074.175/0001-03. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 22.859,25. Permaneceram inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de dezembro de 2021. Anderson Marquês Barreto. Prefeito.

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente e nos termos dos Artigos 22, 23, 24 e 25 do Estatuto da Associação, convocamos para Assembleia Geral da Acorpat, a realizar-se no Auditório do Largo da Liberdade, no dia 31 de janeiro de 2022, às 19hrs até as 21hrs, com as seguintes pautas:

- 1 - Prestação de Contas; (20min)
- 2 - Provas previstas no calendário 2022 (30min);
- 3 - Plano de trabalho previsto para 2022 (10min);
- 4 - Votação e formação da Nova Diretoria para 2022/2023 conforme Capítulo VI do Estatuto da Associação disponível no endereço <http://libre.org.br/assocpat011> (30min);

CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 41º: Todo o associado é elegível a membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, desde que esteja em acordo com seus deveres contidos neste Estatuto e nas decisões da Assembleia Geral e da Diretoria

Artigo 42º: Compete ao Presidente convocar eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal

Artigo 43º: Poderão concorrer às eleições a cargo da Diretoria aqueles que apresentarem chapa de composição dos cargos (100%) dias antes das eleições. Cada chapa deverá possuir no mínimo três

Sócios-Fundadores nos primeiros três anos a partir da criação da Acorpat. Após este período de três

anos cada chapa deverá possuir em sua composição no mínimo quatro integrantes que possuam no

mínimo três anos ininterruptos de associado à Acorpat. Não é necessária a apresentação de chapa

para se candidatar a membro do Conselho Fiscal, bastando para isso a simples presença no dia da eleição.

Artigo 44º: Não é permitido gestor de assessoria esportiva integrar qualquer cargo nas chapas

apresentadas.

Artigo 45º: A eleição se realizará através da Assembleia Geral, devidamente convocada,

utilizando voto aberto, ou eletrônico quando da existência de uma única chapa.

Artigo 46º: A chapa vencedora será aquela que assegurar no mínimo cinquenta e um por cento dos

votos dos presentes na Assembleia Geral após a realização da segunda chamada. Para membros do

Conselho Fiscal serão eleitos os três nomes mais votados pela Assembleia Geral.

Artigo 47º: A duração do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos

prorrogáveis em mais 01 (um) ano desde que aprovado em assembleia Geral de acordo com o artigo 41º.

Artigo 48º: Ao Presidente cabe o poder de alterar a composição da Diretoria desde que

permançam no mínimo três membros (incluindo o próprio) da chapa original eleita em Assembleia

Geral.

Dorlai Cesar Mattioli

Presidente Gestão 2020 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas recomendações contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2012, expedido pelo Conselho Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

Considerando que há a necessidade de situação da servidora, especialmente no apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 17 de setembro de 2021;

Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora ELIANE SCARIOT AMORIM, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula sob nº 17-511 para retornar às atividades nos dias 12 a 17 de janeiro de 2022, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Claudemir Zanco

Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L. A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por suas alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital. Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. - **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 126/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Escler

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURAS) EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 613.102,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Leila Marcolina
 Código Identificador:443B9372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 03 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 148.935,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 20 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 17.120,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Aditivo nº 04 – Contrato nº 129/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 22.656,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 23 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.



Publicado por:
 Leila Marcolina
 Código Identificador:86C2713E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7804

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7804, de 12 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,

DECRETA:

Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022.

Art. 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2022, poderá ser efetuado em cota única ou em parcelas, com os seguintes vencimentos:

- a) 1ª parcela ou cota única até 15/03/2022
- b) 2ª parcela até: 18/04/2022
- c) 3ª parcela até: 16/05/2022
- d) 4ª parcela até: 15/06/2022
- e) 5ª parcela até: 15/07/2022
- f) 6ª parcela até: 15/08/2022
- g) 7ª parcela até: 15/09/2022
- h) 8ª parcela até: 17/10/2022

§ 1º - Para recolhimento em cota única haverá desconto de 5% (cinco por cento) já calculado e impressos nos carnês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
 Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
 Simone Terezinha Sozo
 Código Identificador:C4FFDE73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7805

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7805, de 12 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei